

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2017	15h	ORDINÁRIA	35

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.648, de 2017, de autoria do Deputado Ricardo Vale que “dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua”.

Sr. Presidente, o artigo 65, inciso 1º, Alíneas e, h, i, j, do Regimento Interno da Casa estabelece que compete a esta comissão analisar e emitir parecer sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Tendo em vista que não há indícios de vícios de iniciativa, somos favoráveis à aprovação do referido projeto de lei no âmbito desta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 abstenção.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.648, de 2017, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1648/17
Folha nº 11 GRL